

DECRETO Nº 8211/93
de 03 de novembro de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 997 de 09/11/93

Dã nova redação ao artigo 1º do
Decreto nº 7969/93, de 22 de abril
de 1993.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o
que consta do Processo Administrativo nº 021486-0/93,

D E C R E T A:

Artº 1º - O "caput" do artigo 1º do Decreto
nº 7969/93, de 22 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte reda
ção:

"Artº 1º - Fica declarada de utilidade pùbli
ca, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de
terreno abaixo descrita que consta pertencer ao Sr. UBIRAJARA DE OLIVEIRA
PINTO, destinado a implantação do PRESÍDIO REGIONAL, a saber:

IMÓVEL - área de terreno.

PROPRIETÁRIO - Ubirajara de Oliveira Pinto.

LOCALIZAÇÃO - Estrada da Pernambucana-Bairro Pernambucana.

SITUAÇÃO - a área está situada entre a Estrada da Pernambucana, pro
priedade de Jost Muller e área remanescente do expropria
do.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - Formato irregular, com declividade, ve
getação rasteira e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - A medição inicia-se no vértice nº 15, loca
lizado no alinhamento da Estrada da Pernam
bucana canto de divisa da propriedade do Sr. Jost Muller. Deste vértice
nº 15, segue no sentido horário com rumo de 40º54'33"SE e 125,00m (centoe
vinte e cinco metros) de extensão confrontando com a propriedade do Sr. Jost
Muller até o vértice nº 108; neste deflete a direita e segue com rumo de
57º00'29"SW e 203,54m (duzentos e três metros e cinquenta e quatro centí
metros) de extensão até o vértice nº 114, neste deflete a direita e segue
com rumo de 39º14'58"NW e 125,40m (cento e vinte e cinco metros e quaren
ta centímetros) de extensão até o vértice nº 109, confrontando com área
remanescente do expropriado do vértice nº 108 ao vértice nº 109; neste de
flete a direita e segue com rumo de 57º50'51"NE e 47,68m (quarenta e sete
metros e sessenta e oito centímetros) de extensão até o vértice nº 110PC;
deste deflete a direita e segue em curva de AC 00º50'22", Raio de 1.365,00m
(um mil, trezentos e sessenta e cinco metros e seis centímetros) e desen

cont. do decreto nº 8211/93 - fls. 02.

volvimento de 20,00m (vinte metros) de extensão até o vértice nº 111 PT ;
deste segue com rumo de 57º00'29"NE e 132,32m (cento e trinta e dois me-
tros e trinta e dois centímetros) de extensão até o vértice inicial nº 15,
confrontando com a Estrada da Pernambucana do vértice nº 109 ao vértice i-
nicial nº 15, fechando assim o perímetro.

ÁREA TOTAL - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 25.000,00
m2 (vinte e cinco mil metros quadrados)".

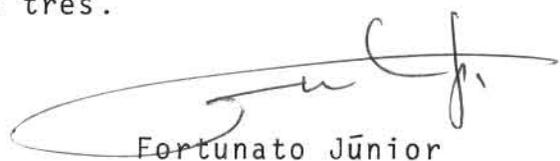
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos